Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 7622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05,** neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n° [redacted] e inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado em Olinda, PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e o outro lado a **EMPRESA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.280.543/0001-63, com endereço a Rua Inocêncio Gomes Andrada, 603, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, PE, neste ato representada por **CLÓVIS ALVES DE CARVALHO FILHO,** brasileiro, casado, médico, portador do RG sob o [redacted] SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado em Serra Talhada/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA,** de serviços médicos em procedimentos de tomografias computadorizadas e emissão de laudos, bem como outros procedimentos e exames (ressonâncias com e sem contrastes), para pacientes do Hospital Eduardo Campos/Serra Talhada/PE, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** o valor mensal equivalente ao quantitativo de exames realizados e laudos emitidos, com valor unitário descrito em Tabela de Preços e Procedimentos da **CONTRATADA**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

VALOR UNITÁRIO:

- **Ressonância sem contraste (com laudo):** R$ **613,03**.
- **Ressonância com contraste (com laudo):** R$ **692,99**.
- **Demais exames conforme Tabela anexa.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de JANEIRO de 2026.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE LTDA
CLÓVIS ALVES DE CARVALHO FILHO

PATRICIA QUEIROZ DE
FARIAS CAJUEIRO
DIREÇÃO GERAL
OSS Hospital do Tricentenário
Unidade - HECAMPOS
Matrícula – 009837

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FERNANDA BARBOSA DE
MELO.
COORD. ADM. E FINANCEIRO
OSS Hospital do Tricentenário
Unidade – HECAMPOS
Matrícula – 009848

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas

_____
CPF:

_____
CPF:

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658